DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

17 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7480{NOME_EDICAO_EXTRA}

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 795/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 16 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, o Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023 e o Decreto nº 21.567, de 1º de janeiro de 2025 e alterações,

Considerando a prorrogação do afastamento da servidora Franciele de Assis Gomes Gonçalves, matrícula nº 20.776-4,

Considerando solicitação para prorrogação da designação do servidor Caio Guilherme Pereira, matrícula nº 32.640-2, para responder pela função de confiança de Coordenador FCM-13, Núcleo de Locação, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, o período constante no artigo 1º da Portaria SMA nº 674/2026, de 22 de setembro de 2026, até 24 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Paula Bernardes da Silva
Código identificador: 5c7b9ae1-dbe8-4642-8a65-7c5e0d08797e